

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Concorrência nº 09/2021 - processo SEI 21.0.000062678-0, cujo processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global (Etapas I e II) e empreitada por preço unitário (Etapa III), para prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, composto pelas empresas MACIEL CONSULTORES S/S e MACIEL ASSESSORES S/S	R\$ 2.444.340,00	1ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA	R\$ 2.662.000,00	2ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, para ciência dos licitantes e intimação do prazo recursal. Não havendo recurso tempestivo ao presente julgamento, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, composto pelas empresas MACIEL CONSULTORES S/S e MACIEL ASSESSORES S/S, no valor de **R\$ 2.444.340,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos**, **Chefe de Unidade**, em 18/01/2022, às 11:30, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Assistente Administrativo**, em 19/01/2022, às 15:40, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke**, **Assistente Administrativo**, em 19/01/2022, às 15:43, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 17083967 e o código CRC **2F9C52E1**.

21.0.000062678-0 17083967v2